



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 554D

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA nº 082/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora TARCIANA DANTAS NOGUEIRA DUARTE, Matrícula: 509703-7, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do contrato nº 60/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e PEDRO DE PAIVA FERNANDES - ME, para fornecimento material médico hospitalar para dar continuidade ao abastecimento das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró. Referente ao preço presencial nº 61/2019 SMS

Art. 2º - Designar a servidora ALINE FERNANDES CARLOS DE PAIVA, matrícula nº 5095611-2, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do contrato nº 60/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e PEDRO DE PAIVA FERNANDES - ME, para fornecimento material médico hospitalar para dar continuidade ao abastecimento das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró. Referente ao preço presencial nº 61/2019 SMS

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato. Mossoró/RN, 26 de Março de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

## PORTARIA nº 083/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora TARCIANA DANTAS NOGUEIRA DUARTE, Matrícula: 509703-7, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do contrato nº 62/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - ME, para fornecimento de medicamento psicotrópicos para dar continuidade ao abastecimento das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró. Referente ao preço presencial nº 59/2019 SMS

Art. 2º - Designar a servidora ALINE FERNANDES CARLOS DE PAIVA, matrícula nº 5095611-2, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do contrato nº 62/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - ME, para fornecimento de medicamento psicotrópicos para dar continuidade ao abastecimento das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró. Referente ao preço presencial nº 59/2019 SMS

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato. Mossoró/RN, 26 de Março de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

## PORTARIA nº 84/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora TARCIANA DANTAS NOGUEIRA DUARTE, Matrícula: 509703-7, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito

do contrato nº 59/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, para fornecimento medicamento injetáveis para dar continuidade nos procedimentos de urgência e emergência das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró. Referente ao preço presencial nº 60/2019 SMS

Art. 2º - Designar a servidora ALINE FERNANDES CARLOS DE PAIVA, matrícula nº 5095611-2, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do contrato nº 59/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, para fornecimento medicamento injetáveis para dar continuidade nos procedimentos de urgência e emergência das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró. Referente ao preço presencial nº 60/2019 SMS

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato. Mossoró/RN, 26 de Março de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

## PORTARIA nº 85/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora TARCIANA DANTAS NOGUEIRA DUARTE, Matrícula: 509703-7, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do contrato nº 60/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME, para aquisição de materiais médicos hospitalares para atender necessidades das Unidades de Saúde coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró. Referente ao preço presencial nº 61/2019 SMS

Art. 2º - Designar a servidora ALINE FERNANDES CARLOS DE PAIVA, matrícula nº 5095611-2, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do contrato nº 60/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME, para aquisição de materiais médicos hospitalares para atender necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró. Referente ao preço presencial nº 61/2019 SMS

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato. Mossoró/RN, 26 de Março de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

## PORTARIA nº 086/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do contrato nº 63/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e FERNANDO TRINDADE DE SILVA, referente a fornecimento de água potável em carro pipa para as Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró. Referente ao preço presencial nº 88/2019 SMS

Art. 2º - Designar a servidora ARLETE GONZAGA CHIMBINHA, matrícula nº 0134767-2, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do contrato nº 63/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e FERNANDO TRINDADE DE SILVA, referente a fornecimento de água potável em carro pipa para as Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal

de Saúde de Mossoró. Referente ao preço presencial nº 88/2019 SMS

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 26 de Março de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO Nº 054-COMDICA/2020

Dispõe sobre a destinação do recurso financeiro do FIA para atender as despesas temporárias de prevenção, controle e enfrentamento de contágio pelo Coronavírus - Covid 19, com vistas a proteção de crianças, adolescentes e seus familiares, no município de Mossoró RN.

A Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585/1991 e suas respectivas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 196, da Constituição Federal de 1988, que dispõe ser dever do Estado, garantir mediante políticas sociais e econômicas a saúde de todos e visando à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 203, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, visando a garantir a criança e o adolescente os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, a proteção integral, assegurando-se-lhes o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de dignidade;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Municipal nº 5.623, de 17 de março de 2020, e o Decreto Municipal nº 5.611, de 17 de março de 2020, que dispõem sobre medidas temporárias de prevenção, controle e enfrentamento ao contágio pelo coronavírus COVID-19 e institui o Comitê Municipal de Supervisão, Monitoramento e Gestão de Emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) - Comitê-COVID19, no âmbito do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.627, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas complementares ao Decreto Municipal nº 5.623, de 17 de março de 2020, e o Decreto 5.631, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO o procedimento administrativo nº. 32.23.2354.0000016/2020-43 da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, bem como a nota técnica nº 01/2020-CAOPIJF enviada pelo Ministério Público Do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a expedição do Termo de Solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento social e Juventude ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para que seja destinado recursos financeiros do Fundo Municipal para Infância e Adolescência-FIA, com fins específico para atender a necessidade de crianças, adolescentes e seus familiares de forma preventiva ou no acolhimento de infectados ou com suspeita de infecção pelo Coronavírus-COVID19.

CONSIDERANDO que já há caso confirmado no município, e se faz necessário medidas de urgência, para as quais há extrema necessidade social bem como, de receitas para aquisição de inúmeros leitos hospitalares.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de insumos pela Secretaria que mantém o acolhimento familiar e institucional de crianças, adolescentes e seus familiares, e a necessidade de destinação de recurso financeiro à Secretaria Municipal de Saúde, Órgão comprometido com a saúde pública para enfrentamento e prevenção de contágio pelo Coronavírus - Covid 19.

CONSIDERANDO que está demonstrada, diante da situação de emergência, a necessidade de prestação do

serviço de saúde preventivo, às crianças, adolescentes e seus familiares, público alvo da Política de Assistência Social, garantindo a satisfação das necessidades básicas, seja na alimentação, na impossibilidade de realização dos cuidados mínimos da higiene pessoal, dentre outras privações,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a destinação de recurso financeiro do Fundo Municipal para Infância e Adolescência, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as despesas temporárias de prevenção, controle e enfrentamento de contágio pelo Coronavírus – Covid 19, com vistas a proteção de crianças, adolescentes e seus familiares, em Mossoró RN.

Art. 2º Ficam responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento sobre a efetiva utilização dos recursos, como já descrito, por recomendação do colegiado, fica como representantes do Conselho para possíveis sugestões e acompanhamentos dos recursos as conselheiras: Ana Maressa Távora Vieira representante da Sociedade Civil e Janielly Mendonça Silva de Lima representando do Governo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala de Reunião dos Conselhos, Mossoró, RN, 23 de março de 2020.

Flavia Fernanda Lopes Soares  
Presidente do COMDICA



## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR